

CAMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



PALACETE, «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 44-58

Dispõe sôbre concessão de auxílio ao
Serviço Eleitoral de Pindamonhangaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA :-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 1959, um auxílio de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), ao Serviço Eleitoral de Pindamonhangaba, destinado ao seu aparelhamento (aquisição de pastas, arquivos e outros materiais).-

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria que constará do orçamento para o ano de 1959.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1958.-

Domingos José Ramos Mello
Vereador Domingos José Ramos Mello

Vereador Domingos José Ramos Mello

P. Bentham Bay.

Retirado pelo
autor
E 1-12-58
Bairu

ado no livro proprio p' fols 9a